



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 206

Estabelece normas complementares para a realização de atividades avaliativas, apuração de frequência dos discentes e aplicação de exame especial nos cursos de graduação presencial da UFOP e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução Congrad nº 60/2022, alterada pela Resolução Congrad nº 73/2022;

Considerando a Resolução Congrad nº 68/2023 e a Resolução Congrad nº 101/2023;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer, na forma do documento anexo a esta Resolução, as normas complementares que dispõem sobre a realização de atividades avaliativas, a apuração de frequência dos discentes e a aplicação de exame especial nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções Cepe nº 1.423/1999, nº 1.582/1999, nº 2.880/2.006, nº 2.180/2002, nº 2.635/2004, nº 2.871/2006.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor no primeiro semestre letivo do ano de 2027 (2027/1).

Ouro Preto, 5 de agosto de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956540** e o código CRC **CF5AC60F**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)